

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a **retificação do edital de Pregão Presencial nº 009/2023, Processo Licitatório nº 067/2023**, referente contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento de peças para os veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Obras, **onde alterou-se a descrição do veículo do Lote 03 do termo de referência do edital. Fica alterada a data de abertura do certame para dia 05 de julho de 2023 às 09 horas.** Aos interessados, informação e o edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 22 de junho de 2023.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:8B58C502

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 350/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Convoca Servidora Municipal no período de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal **Samara Lunelli**, matrícula nº 699-8, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 339/2023, para retornar as suas atividades na data de 26/06/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços por ela prestados.

Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 22 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de junho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9B0A93A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 86/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, sendo o valor de: R\$ 102.681,00 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) para até 1.500 inscritos, caso exceda 1.500 inscritos, acrescerá o valor de: R\$ 39,32 (trinta e nove reais e trinta e dois centavos) por inscrição homologada, para contratação de fundação para realização de concurso público e processo seletivo para a Administração Direta e Autarquia Hospital Municipal São José. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso XV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 22 de junho de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:C4FEE26B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017-2023 PROCESSO Nº. 119-
2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade De Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **OSC ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA FRATELLI DE IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.797.690/0001-87, para apoio à execução do Projeto de realização Projeto da 29º JANTAR ITALIANO DO GRUPO FRATELLI, com repasse de recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8929C4C9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018-2023 PROCESSO Nº. 110-
2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD,

em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC **CTG RANCHO DOS TROPEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.322.298/0001-49, com repasse de recursos da ordem de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para apoio à realização do Projeto da 53ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS E 35º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3A607BBF

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **50.648.662 JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO** – CNPJ: 50.648.662/0001-40, para os serviços descritos nos itens 1 ao 14 e 29 ao 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:93E0C7A6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019-2023 PROCESSO Nº. 095- 2023

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com inexigibilidade de chamamento público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a OSC Esporte Clube São José, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.987/0001-18, para a execução do Projeto “Aquisição de Material Esportivo”, com repasse de recursos da ordem de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para investimento me melhorias na sede social da entidade, destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores, para aplicação exclusiva, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo

Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 22 de junho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1DFFE476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 060/2023 - FAMURS

Contratada: NOVA RAD CONSULTORIA EM FISICA MEDICA LTDA – OBJETO – Contratação de empresa para a prestação de serviço de Dosimetria Pessoal com o fornecimento, no formato de Empréstimo por conta da empresa, dos dosímetros para a leitura mensal. Contrato refere-se ao monitoramento mensal de 11 Dosímetros nos quais, registram as medidas e doses de radiação recebida pelos profissionais que trabalham com o equipamento de Raio X. Os dosímetros serão emprestados pela empresa contratada, de forma que, o envio e a devolução dos dosímetros será mensal por conta da empresa contratada. A empresa ela terá o prazo máximo de 30 dias após o recebimento dos dosímetros para apresentar o relatório com as doses registradas das leituras. Contrato terá vigência de 12 meses, com início no mês de junho de 2023, podendo ser renovado pelo prazo máximo permitido por lei. **Valor: R\$ 2.904,00.**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:664E8E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL Nº 132/2023.

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **003/2022** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 132/2023

Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	8087/2023	Vanessa Quadros dos Santos	65
03	7781/2023	Suele Silva dos Anjos	40

Função: **Professor Área I**

Classificação	Nº da Inscrição Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
08	8017/2023	Caroline Francisco da Silva Lucrécio	70
09	7957/2023	Flavia Boeira Melchhiades	70